



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO Campus Xique-Xique

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N° 09 de 30 de setembro de 2019
01 a 30 de setembro de 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia

BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.

CEP: 47.400-000 – Xique-Xique/BA

Telefone: (74) 3664-3500/3501.

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão

Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Themístocles Martins Alves Rodrigues

Diretor Acadêmico

Djalma Moreira Santana Filho

Diretor Administrativo

Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

1 – Portarias
2 - SCDP

05 a 08
09



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 58/2019 - XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2019

Retificar a Portaria nº 057 de 30 de agosto de 2019, referente a alteração dos membros da Portaria nº 097 de 14 de novembro de 2018, a qual constitui o Conselho do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária - *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.371, de 24/05/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 057 de 30 de agosto de 2019, referente a alteração dos membros da Portaria nº 097 de 14 de novembro de 2018, a qual constitui o Conselho do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano do Campus Xique-Xique, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

JALENE MEIRA MOREIRA	DOCENTE	2391448	MEMBRO
----------------------	---------	---------	--------

LEIA-SE: “

JALENE MEIRA MOREIRA	PEDAGOGA	2391448	MEMBRO
----------------------	----------	---------	--------

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Themistocles Martins Alves Rodrigues, DIRETOR - CD2 - XIQ-DG**, em 16/09/2019 11:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2588

Código de Autenticação: 93f77a8df9



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 59/2019 - XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2019

Designar equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em elaboração do projeto de estação de tratamento de água do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.371, de 24/05/2018:

Art. 1º – Considerando o que consta no Ofício nº 040/2019, de 06 de setembro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 2º – Designar equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em elaboração do projeto de estação de tratamento de água do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Xique-Xique*, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR (A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
DÉBORA DA LUZ SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1613874	MEMBRO
ELMO CERQUEIRA PIMENTEL	ENGENHEIRO CIVIL	488562	MEMBRO
FILIPPE NEVES BRITO	ASSISTENTE EM LABORATÓRIO	3012913	MEMBRO
GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA	PROFESSOR(A)	1121778	MEMBRO

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Themistocles Martins Alves Rodrigues, DIRETOR - CD2 - XIQ-DG**, em 16/09/2019 11:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2596

Código de Autenticação: 493a5bc9b0



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Usuário logado:
PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA

Órgão:
CXIQUE - Campus Xique-Xique

CAMPUS XIQUE-XIQUE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2019 A 30/09/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001442/19</u>	ADILTON RUBEM SANTOS GONCALVES	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/09/2019	03/09/2019	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Rodoviário	1,0	211,50	0,00	211,50
							03/09/2019	04/09/2019	Santa Inês (BA)	Morro do Chapéu (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/09/2019	04/09/2019	Morro do Chapéu (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		67,43	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		533,72	
Sub-Total Geral												2,5	528,75	0,00	528,75
Total (R\$)													533,72		